



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 24/2023

PROPOSTA

Nº 303 /2023/DURB/GARIU

Realizada em 08/11/2023

DELIBERAÇÃO Nº 1063/2023

Assunto: Processo N.º 108/23 Titular do Processo: VISÃO RX UNIPessoal, LDA.

Requerimento N.º: 425/23

Requerente: EMPATHY VOICES, LDA.

Local: RUA MOINHO DO FRADE - JUNTO AO "PINGO DOCE"

Freguesia: SÃO SEBASTIÃO

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 31/10/2023

PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM RASTREIO AUDITIVO GRATUITO

O requerente solicita a ocupação da via pública, com uma unidade móvel e tenda de apoio, para rastreio auditivo gratuito, para os dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, junto ao "Pingo Doce", na Rua Moinho do Frade, entre as 09:00h e as 20:00h.

Trata-se de uma ação de rastreio auditivo, com uma unidade móvel, sendo a área a ocupar de 12m², mais 3m² para uma tenda de apoio.

Sob o ponto de vista de gestão do espaço público e sendo garantida a boa circulação pedonal, nada obsta ao deferimento da pretensão.

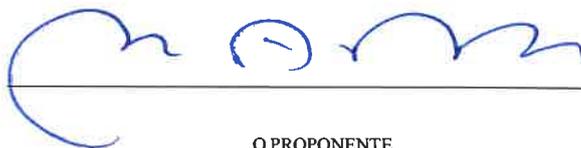
Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2º, n.ºs 1 e 3 e 49.º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização da ocupação da via pública para ação de rastreio auditivo gratuito, para os dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, junto ao "Pingo Doce", na Rua Moinho do Frade, entre as 09:00h e as 20:00h, e a consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Imagem ilustrativa e planta de localização

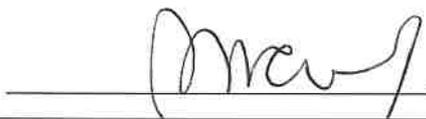
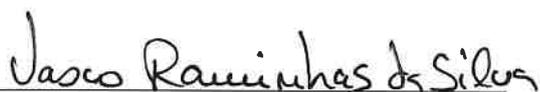
O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por :  Votos Contra;  Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA





Handwritten signature

Requerente:

Escala: 2000

Local:

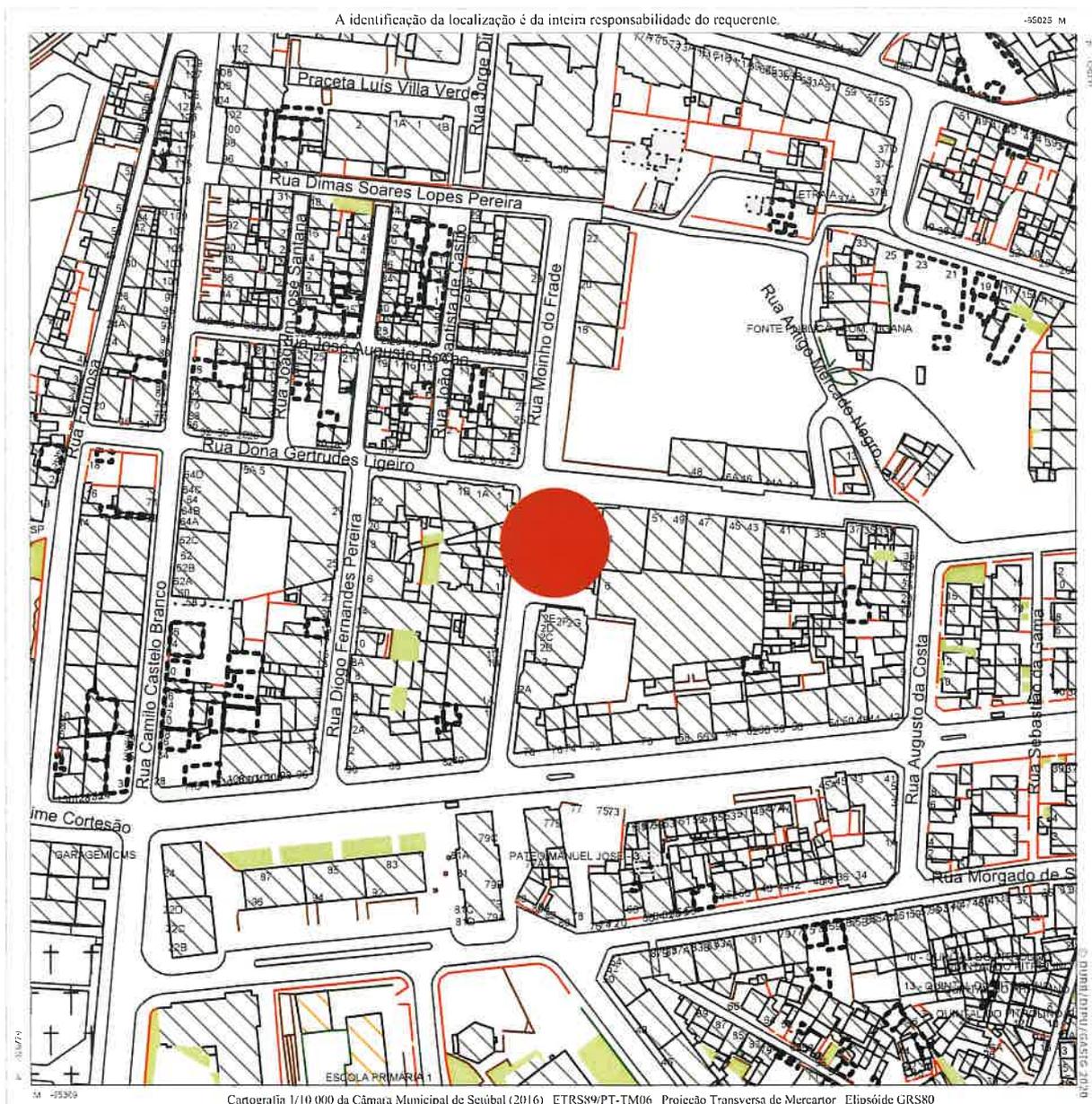
Data de Emissão: 30/09/2022

Freguesia:

Guia n.º:

Assunto:

Funcionário:



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt

